



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

POR UNANIMIDADE

01 NOV. 2018

  
Presidente

**EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 14 DE 31 DE AGOSTO DE 2018 (LOA)**

(autoria: Vereadores Daniel Rubens Almeida Viana Tressoldi e Jose Luiz do Amaral)

Para modificar, a seguinte atividade, na estrutura orçamentaria constante do Anexo IX do Projeto de Lei em questão:

<b>Unidade Executora:</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (nº 02.02.01)
<b>Função/ Sub Função:</b> 04.122
<b>Programa/ Ação:</b> 0014.2202
<b>Descrição:</b> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
<b>Elemento/ Conta:</b> EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 – ficha 34
<b>Custo Financeiro para o Exercício:</b> R\$ 10.000,00


Para que este item passe a ter, como elemento/ conta, **Compras e Despesas de Locação de Material de Informática para atender convênio Univesp**, com a seguinte redação:

<b>Unidade Executora:</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (nº 02.02.01)
<b>Função/ Sub Função:</b> 04.122
<b>Programa/ Ação:</b> 0014.2202
<b>Descrição:</b> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
<b>Elemento/ Conta:</b> COMPRAS E DESPESAS DE LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER CONVENIO UNIVESP 4.4.90.52 – ficha 34
<b>Custo Financeiro para o Exercício:</b> R\$ 10.000,00

Sala de Sessões,

Bananal, 01 de Novembro de 2018.

Rua Manoel de Aguiar, nº 51, Centro, Bananal - SP, CEP nº 12850-000  
Site: [www.camarabananal.sp.gov.br](http://www.camarabananal.sp.gov.br) - E-mail: [camarabananal@gmail.com](mailto:camarabananal@gmail.com)  
Telefone: (12) 3116-1947 - Fax: (12) 3116-1248





# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Em razão da proposta de **EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 14 DE 31 DE AGOSTO DE 2018 (LOA)**, esta emenda busca modificar, a atividade, na estrutura orçamentaria constante do Anexo IX do Projeto de Lei em questão. A fim de suprir o Convênio com a UNIVESP e atender os anseios dos estudante de nível superior dessa municipalidade.

**DANIEL RUBENS ALMEIDA VIANA TRESSOLDI**  
Vereador

**JOSE LUIZ DO AMARAL**  
Vereador